

REGULAMENTO I PASSEIO CICLISTICO DE ANDRE DA ROCHA 2018

1) DO PASSEIO

1.1) O 1ª Passeio Ciclístico de André da Rocha será realizado no dia 06 de maio de 2018, na cidade de André da Rocha – RS, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Em caso de condições meteorológicas extremas, que impossibilitem a realização do mesmo, nova data será marcada e divulgada, sendo válida a inscrição já realizada.

1.2) O passeio ciclístico tem como objetivo incentivar e fomentar o uso de bicicletas como atividade físico-esportiva e uma alternativa de transporte - além de trabalhar a questão da preservação do meio ambiente e da saúde, como condicionamento físico e mental, também promove um ambiente mais equilibrado, por ser um transporte não poluente.

1.3) O evento será realizado pela Associação Esportiva Benfica.

1.4) O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGA na praça Frei Thiago Coccollini.

A largada está prevista para as 09:00 da manhã, com um percurso de 42 Km, e a segunda opção de 15 Km.

2) DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

2.1) Ao se inscrever neste passeio, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2) Ao se inscrever neste passeio o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação.

2.3) Haverá para atendimento emergencial aos participantes um serviço de apoio médico para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções a unidades de atendimento hospitalar mais próximas.

2.4) A organização não tem responsabilidade sob despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha ter durante ou após a prova.

2.5) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e será acompanhada por Carros de apoio, haverá monitores para a orientação dos participantes.

2.6) Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.7) Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.8) A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.9) Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.10) O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá ser desclassificado deste passeio.

2.11) O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.12) Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

2.13) Se a organização fornecer identificação o participante deve fixar em sua bicicleta ou roupa, sendo sua utilização obrigatória.

2.14) Ao se inscrever, o participante disponibiliza seus dados e autoriza o envio de informativos ou qualquer outro tipo de correspondência.

2.15) A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio.

2.16) A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-los.

3) DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

3.1) A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 07 anos completos até a data de inscrição, e deverá ser acompanhada por um responsável também inscrito e presente no I PASSEIO CICLÍSTICO DE ANDRE DA ROCHA.

3.2) Se o participante for menor de 18 anos, será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável;

3.3) O passeio não terá tempo de duração, sendo que se encerra com a chegada do último participante do passeio a área da Chegada.

3.4) A participação no passeio é individual.

3.5) O participante assume e expressamente declara, que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.6) A organização irá fornecer durante o passeio hidratação, frutas e lanche.

3.7) Está incluso nas inscrições, Almoço e lanche. Durante o percurso a organização fornecerá água para cada participante inscrito, em postos de distribuição ao longo do percurso.

4) DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

4.1) Valor das Inscrições R\$ 60,00 (sessenta reais) sendo realizadas através do *site* (WWW.TICKETAGORA.COM.BR), no período de 16/04/2018 às 8:00hs a 03/05/2018 às 20:00hs.

4.2) A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

4.5) serão entregues camisetas aos 100 (cem) primeiros participantes inscritos no passeio.

5) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.2) Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail: leonardo_stella@outlook.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

5.3) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

5.4) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos organizadores / realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

5.5) A Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade Individual deverão ser entregues no dia do evento na tenda da Comissão Organizadora.

ATT.

COMISSÃO ORGANIZADORA